

E para constar, mandou que se lacrasse esta ata,  
que depois da lida, fosse feita a apreciação  
pluvial, aprovada, será arruinada para que  
produza os seus efeitos legais.

*Wilmar Moutinho  
Jayme Soárez Barreto  
Alcides Francisco Soárez*

~~30/11/78~~

Ata da vigésima sétima  
reunião ordinária do segun-  
do período ordinário do ano  
de mil e novecentos e setenta  
e oito, realizada no dia  
trinta (30) do mês de no-  
vembro, presidida pelos  
Senhores Wilmar Moutinho,  
Presidente, e Alex Souza.  
Ves de Lima, Vice-Presidente.

As dezessete horas e cinco minutos  
do dia trinta (30) do mês de novembro  
do ano de mil e novecentos e setenta  
e oito (1978), sob presidência do Senhor  
Wilmar Moutinho, reuniu-se, ordinaria-  
mente, a Câmara Municipal de Cabo  
Frio. A primeira e a segunda secretarias,  
respectivamente, foram ocupadas pelos Sen-  
hores desses cargos Senhores Jayme Soárez Bar-  
reto e Herneus de Araújo Rêgo. Além dis-  
ses Vereadores, responderam à chamada  
municipal inicialmente feita os Senhores  
Alex Souza, de Lima, Álvaro Francisco  
Rogério da Rosa, Arnoldo Francisco, Ercílio

da Silva Santoré, Paulo Filho Andrade Senhor. Posteriormente figuraram-se presentes no recontro os Senhores Alexs Filho da Rocha, às dezenas de horas e quarenta minutos e Walter de Souza Britto, às dezenas de horas e quinze minutos. Permaneceram ausentes os senhores Arnaldo Henrique Bezerra, Oswaldo Rodrigues dos Santos e Renato Viana de Souza. Existindo voto de abstenção legal, o Senhor Presidente deu nome de seus declarar aberto os trabalhos e de imediato determinar ao seu 1º Secretário a leitura das atas das reuniões ordinárias realizadas nos dias 31 de outubro, 07 de novembro, e 09 de novembro, bem como das atas das reuniões extraordinárias realizadas nos ~~dias~~<sup>meses</sup> anteriores, que após discussão pluvial foram aprovadas, seu observado, tendo em consideração o Senhor Paulo Filho Andrade Senhor, solicitado e obtido da mesa a autorização de sua fala, sua reunião ordinária realizada no dia 07 do mês corrente.

EXPESSANTE MATERIA

MOTA: PROJETO DE LEI N° 66/78, da lacra do seu Alexs Filho da Rocha, denominando Rua João Caetano, a atual Rua Projeta da Garganta Bela, nos o nº 1 do mencionado bairro.

Terminada esta leitura, a mesa condenou a palestra aos oradores pela ordem de sucessão. O oradorceu a tribuna nesta etapa o Segundo Vice-diretor: Alexs SONGADAS DE LIMA. Disponha sobre os assuntos seguintes: 1- reclamação sobre o estabelecimento lastimável em que se encontra a habitação que dá acesso ao 3º distrito, tendo em vista o formulado a pelo ao Senhor Prefeito para que tome as providências necessárias.

para a sua reaferencia. 2- agradeceu aos compoens  
 ts, do porto de saída do Anel do Cabo polo aten-  
 dimento prestado no dispêndio a ser esper-  
 era na última feira feira, gerando necessidade de  
 socorros médicos. Como o horário já era dela  
 mudurada, o orador pode observar a escassez  
 das ruas do 4º distrito, indafando sua oportunida-  
 dade se o senhor Prefeito não viria passando  
 a CBEE. Neste momento, em aparte, o senhor  
 Álvaro Francisco Lopes da Rosa, declarou que  
 a Companhia Brasileira de Energia Elétrica tenta-  
 vava artifícios para justificar a taxa de locação  
 das públicas no Município, e para tanto puxa-  
 vam pessimo serviço. -3- Movimente com o palavrão,  
 o senhor Alex Souza da Silva, concordou, afir-  
 mando que não se deixaria levar pelas tentações  
 da empresa em explorar a popularidade do caso  
 Frio, tendo a certeza que todo a Câmara apudia  
 tal pretensão. ÁLVARO FRANCISCO LOPEZ DA  
 ROSA, após discorrer sobre a transferência da  
 favela da Praia do Forte para o Jardim Espe-  
 rança como medida locavível da administra-  
 ção municipal, orador pôs em retenção  
 de jogar a opinião pública contra o senhor Prefe-  
 to, apenas está inscrito em dar sugestões conforme  
 solicitações prefeituais. Assim, sobre a legalidade  
 do problema, o senhor Álvaro Francisco Lopes  
 da Rocha declarou que tópicamente com respeito  
 contestando o artigo 169 da Constituição Federal  
 junto ao Tribunal Federal de Recursos, se podia en-  
 contrar soluções cabível. declarou que o senhor Prefeito  
 está bem, disse, seu interlocutor, mas seu embaço  
 a soluções dada para o moradão da favela, fere  
 inclusive as normas de edificações, foi visto

te foi suspenso em dois lotes de 180.00 m<sup>2</sup>, inferior a permitida pela legislação. Afirmou que sorteia de clausar e afastar as obras, eliminando a edificação, no entanto se encontra impedido pela lei. Tem impunidade que sua Exceléncia não consulte sua assessoria e seja encarado como no caso do Colégio Rei Barbosa. Salientou que a Rua da Saenz Peña está refletindo a realidade de uma edificação. Finalizou, protestando contra as adocções das medidas, e a procura de legalizações, o que poderia ser feito através da revogação do parágrafo 2º do artigo 169 da Constituição Federal.

WALTER DE BESSA TEIXEIRA. 1- comentou sobre a transferência do Posto do INPS para o bairro São Cristóvão, ocasião em que a Câmara mostrou-se contrária pela sua reunião, deixando prejudicado o centro do Largo Brás, onde existem vários bairros proletários. Elaboreu a instalação de um posto de vigília, informando sua oportunidade que iria apresentar expediente ao Exmo. Senhor Ministro Nascimento e Silva mostrando da necessidade de um serviço público no 1º distrito, se seja no centro do Largo Brás - 2- manifestou-se favorável pela transferência da favela do Largo da Vigia pela medida prefeiturada, porém se colocou contrariamente pela manutenção como foi certificada para um local sem os meios necessários de higiene e outros serviços essenciais ao seu morador, exclarecendo aos moradores da favela do Largo Brasília que muitas vezes não é procurado para oficiar como também aos decais vereados n.º 3- concluiu, afirmando que o seu desejo dentro de sua formação, seria a mudança,

com bairros novos, sentindo o cheiro da  
 diva nova JAYME TORRES BARRETO: - 2- congratula-se com a fala dos senhores Alvaro Francisco  
 Perda Rosa e Alex Souza Neto de Lima pelas  
 abundâncias da mudança da favela Nova Grati-  
 lia para o Jardim Esperança e o estado em que  
 se encontra a Estrada de Armação dos Bicos - 2-  
 reclamou do estado lastimável em que se en-  
 contra o canal do descarte do Aterro do Cabo  
 totalmente obstruído, impedindo a renovação das  
 águas, limpando a escavação que o iniciou a prefe-  
 te legislativa solicitou ao senhor Prefeito a  
 sua limpeza. Na primeira providência tomada,  
 a lama foi lançada na suas laterais na se-  
 gunda oportunidade, a draga descalçou os alicerces  
 do canal, provocando a sua revirada. Samente que  
 os moradores do Aterro do Cabo não tiveram se  
 pronunciado sobre o assunto, solicitando as me-  
 didas necessárias para a sua normalização. Nesse  
 sentido, formulou fatetico apelo ao senhor Prefeito  
 para solicitar a direção de Alcalde, carregadores de  
 resíduos para serem lançados no fundo do canal  
 - 3- finalizou, solicitando da Provedoria da Cosa  
 o envio de votos de aplausos aos médicos lotados  
 no posto de saúde do Aterro do Cabo pelos rela-  
 ções serviços que vêm prestando a comunidade  
 cabista. Terminada esta fase, o senhor Alex Sou-  
 za Neto, passou a discussão dos trabalhos au-  
 torizou Presidente Wilson Monteiro, que imme-  
 diato, anunviou a LEI EM O DIA. Nesta etapa,  
 foram aprovadas as seguintes proposituras:  
 Com o parecer favorável da Comissão de  
 Redação final foi aprovado o PROJETO DE LEI  
 Nº 44/78, encaminhado ao Executivo no 28/78. Projeto

Orçamento para o exercício de 1979 e Orçamento  
Plurianual de Investimento para o biênio de 1979,  
1980 e 1981, do Município de São João, por seis (06)  
votos a favor e três (03) votos contra, tendo na ocasião  
os senhores Alvaro Francisco haja da Rocha e  
Jaques Soárez Barreto discutido contrariamente  
à matéria. Em seguida, de acordo com o parecer  
conjunto favorável das Comissões de Constitucionalidade  
e Justiça, Obras, Públicas e Pedaço Final, foi aprovado  
o Projeto de Resolução nº 13/78, da autoria  
do Senhor Paulo Gil Andrade Júnior, considerando  
de utilidade pública municipal o projeto Recrea-  
tivo Escola de Samba Sino do Amor, com sede  
nesta cidade. O Projeto de Lei nº 58/78, de ini-  
ciativa do senhor Arnoldo Meireles Góes, quando  
anunciado pela imprensa, o parecer de vista oferecido  
pelo senhor Oswaldo Rodrigues dos Santos sobre a  
matéria, o Senhor Ayrton Senna da Rocha solicitou  
da Mesa pedido de vista para ver melhor os feitos  
sobre o assunto, tendo a direção do trabalho,  
após rápidas explicações, retirado de pauta a  
mencionada matéria. No último, foi aprovado  
o Requerimento nº 66/78, de iniciativa do  
Senhor Arnoldo Francisco, solicitando discussão  
e votação unica para o Projeto de Lei nº  
66/78, da autoria do Senhor Ayrton Senna da  
Rocha, devolvendo sua Álvaro Caetano, a  
atual Rua Professora no Parque Beira, sob o  
nº 4 do mencionado lotearreto. Em virtude  
da aprovação do requerimento nº 66/78, o Se-  
nhor Presidente, após encaminha a matéria  
as comissões competentes, encerrou a sessão  
ordinária, convocando uma extraordinária  
para ter início dentro de dez minutos. E

para constar, mandou que se lavrasse este Ata,  
que depois de sancionada a afeciação pluvial,  
aprovaada, será assinada para que fioduga os  
seus efeitos legais.

Wilhelm Gontijo

Champanha Pernambuco

30/11/1978

Ata da oitava reunião extraordinária do segundo período ordinário do ano de mil e novecentos e vinte e sete e oito, realizada no dia trinta (30) do mês de novembro, presidida pelo Senhor Wilhelm Gontijo, Presidente.

As dez horas e dez minutos do dia trinta (30) do mês de novembro do ano de mil e novecentos e setenta e oito (1978), sob a presidência do Senhor Wilhelm Gontijo, nomeado, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Castro Branco. A primeira e a segunda Secretários, respectivamente, para ocupadas pela Secretaria das pescais, Vereadores Jayme Soares Barreto e Hermes de Araújo Rauwos. A seu dispor Vereadores, compareceram à chamada monarcal inicialmente feita os Senhores Alvaro Silveira da Rocha, Alvaro Fonseca da Lima, Alvaro Francisco do Prado da Rosa, Arnoldo Francisco, Ermílio da Silva Santos, Paulo filho Andrade, e Renato Viana da Souza. Germânia, com ausência os Senhores Arnoldo Meireles Geraldo, Oswaldo Rodolfo dos Santos e Renato Viana da Souza. Não havendo expediente a ser lido e não haver dor suscitar, o Senhor Presidente, de imediato, transferiu os